
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MATHEUS AZEVEDO DA SILVA LEAO**, matrícula n.º 1941, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 13/08/2026 à 12/09/2026, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de agosto de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:2FAD1F2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2026. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>